



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

GABINETE DOS VEREADORES DO PCP

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Lisboa

Eng.º Carlos Moedas

REQUERIMENTO

Os vereadores do PCP foram informados, por alguns encarregados de educação, da existência de falhas no fornecimento dos lanches às crianças que frequentam os estabelecimentos de ensino público sediados na cidade de Lisboa, assim como anomalias no sistema onde é feita a marcação das refeições escolares.

De acordo com a informação apurada, existem crianças que tiveram de partilhar os lanches, uma vez que a quantidade que é disponibilizada não é suficiente para a totalidade dos alunos.

Embora saibamos que as refeições escolares e a opção dos lanches, carece de marcação prévia e pagamento por parte dos encarregados de educação, situação que já motivou o envio de informação dirigida aos encarregados de educação pela CML, através do SIGA, não nos parece aceitável que possam existir crianças que fiquem sem lanche ou que seja necessário partilhar o mesmo.

Acresce que foi igualmente indicado que a alimentação, tanto no que se refere à quantidade como à qualidade, tem vindo a diminuir.

Existe igualmente a indicação da existência de anomalias no funcionamento da aplicação SIGA, que se traduz em períodos em que não é possível fazer a marcação das refeições e dos lanches, e outras que é possível marcar as refeições, mas não o lanche e vice-versa. E, mais recentemente, a indicação que deixou de ser possível a marcação de refeições depois das 17h do dia anterior a que a criança pretende almoçar.

Estes casos têm-se repetido em diferentes escolas, tendo ganho uma maior dimensão após a comunicação enviada pela divisão de Apoio Socioeducativo - alimentação escolar, no passado mês de maio, com o título "Informação Urgente | Requisições de Refeições escolares.

Assim, os Vereadores do PCP na Câmara Municipal de Lisboa, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, bem como ao



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

GABINETE DOS VEREADORES DO PCP

abrigo do disposto no art.º 4º do Decreto-Lei nº 24/98 de 26 de Maio, vêm requerer a V. Ex.ª. que nos seja facultada a seguinte informação:

1. Se o Senhor Presidente tem conhecimento desta situação?
2. Quais as medidas que foram, ou serão tomadas, com vista a que as crianças não fiquem sem acesso aos lanches?
3. Qual tem sido a avaliação feita, quanto à qualidade e à quantidade das refeições escolares e lanches nas escolas?
4. A existência de anomalias na plataforma SIGA compromete a marcação de refeições e lanches?
5. Foram introduzidas restrições, na plataforma SIGA, que impossibilitam a marcação de refeições e lanches depois das 17h, do dia que antecede o fornecimento deste serviço?

Lisboa, 19 de junho de 2024

Os Vereadores do PCP

João Ferreira

Ana Jara